

PARECER CONTÁBIL N° 240/2022

REFERENTE – protocolos de razões e contrarrazões relativo ao Pregão Presencial n° 22/2022 , Registro de Preços n° 14/2022 – Processo n° 39/2022.

- **Protocolo n° 15948/2022**, da empresa Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli, de razões de recursos administrativo;

Das razões

A empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli, alega que a proposta apresentada pela empresa BF Instituições de Pagamentos Ltda , com taxa de desconto de - 12,79%, é completamente inexequível.

- **Protocolo n° 16745/2022**, BF Instituições de Pagamentos Ltda. de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli.

Das contrarrazões

Em resposta ao questionamento da inexibibilidade da proposta com taxa de - 12,79%, a empresa BF Instituições de Pagamentos Ltda, apresentou cópia de contratos que possui com Prefeitura de Mandaguari – Pr, com taxa de administração de -13,01%, Prefeitura de Nova Granada com taxa administrativo de – 13,55% e Prefeitura de Pinhalzinho com taxa de administração – 14,50%. Dessa forma, a empresa BF Instituições de Pagamentos Ltda, apresentou justificativa do percentual da taxa administrativa em sua proposta.

É o parecer

Itapoá, 03 de junho de 2022.



João Garcia de Souza
Contabilista